

## FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSAS DO ICEPi

### Processo Seletivo de Preceptores para os Programas de Residência Médica Editais ICEPi/SESA Nº 008/2020

Após análise das inscrições e documentação apresentadas pelos candidatos inscritos no Edital Nº 008/2020, segue abaixo a respectiva **listagem de candidatos convocados para formalização da adesão ao Programa de Bolsas do ICEPi**:

N	Nome Completo
1	THIAGO FERREIRA NUNES PEREIRA

1. A Formalização da Adesão ao Programa possui caráter eliminatório e será realizada através do envio e validação de documentos descritos no Item 15.3 do Edital ICEPi Nº 008/2020.
2. O candidato convocado para formalização terá o prazo de 19 a 22/11/2020 para encaminhar para o email [icepi.selecaoceptores@saude.es.gov.br](mailto:icepi.selecaoceptores@saude.es.gov.br) os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB):
  - a. Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento (ANEXO III) preenchido e assinado;
  - b. Ficha de cadastro do bolsista (ANEXO VIII) preenchida e assinada;
  - c. Plano de Trabalho Individual (ANEXO II) preenchido e assinado;
  - d. Comprovante de residência (moradia) ou declaração de residência (moradia);
  - e. Certidão/Declaração atualizada de Regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo;
  - f. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
  - g. Comprovante de quitação eleitoral;
  - h. Certidão negativa de débito municipal, estadual e da União;
  - i. Número de Identificação Social (NIS) ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>;
  - j. Certificado de Reservista, sexo masculino;
  - k. Resumo do Currículo Lattes;
  - l. Documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) e que o candidato seja o titular da conta.

3. O candidato que apresentar documentação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido será ELIMINADO do processo seletivo.
4. O candidato que encaminhar documentação fora do formato padrão (PDF) será ELIMINADO do processo seletivo.
5. O pagamento das bolsas seguirá o cronograma definido a partir da data do recebimento da documentação pelo Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde.
6. A efetivação do cadastro e o pagamento de bolsa ficam condicionados a entrega da documentação completa e sem pendências.

Vitória/ES, 18 de novembro de 2020.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi  
Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo